

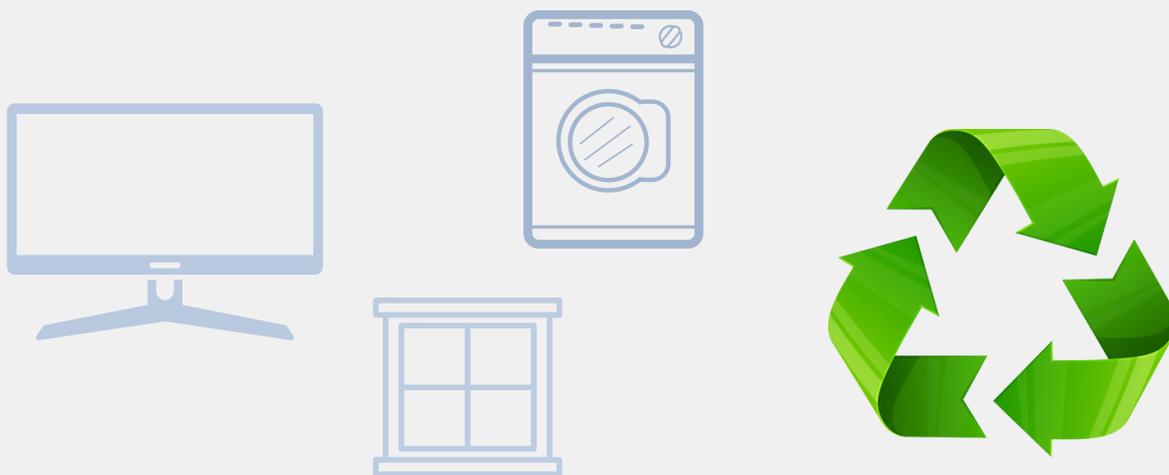
O Passaporte Digital de Produtos

(DPP “Digital Product Passport”)

O Regulamento Conceção Ecológica

Está a ser discutida, na União Europeia, uma proposta de regulamento que estabelece requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis.

O novo regulamento, que substituirá a atual Diretiva 2009/125/CE sobre conceção ecológica, tem por objetivo tornar os produtos, não só, eficientes em termos energéticos e de recursos, como também, mais duradouros, fiáveis, reutilizáveis, atualizáveis, reparáveis, recicláveis e mais fáceis de manter.

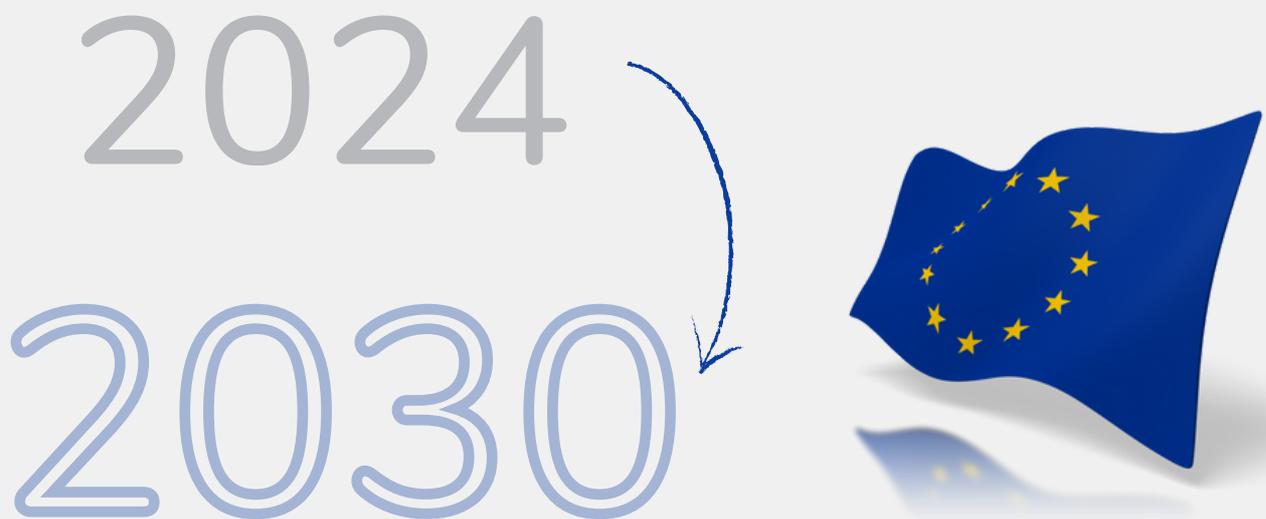


A proposta abrange quase todos os produtos físicos no mercado europeu em todas as áreas de produtos (máquinas de lavar loiça, televisores, janelas, carregadores de automóveis, etc.), com exceção de alimentos, rações para animais de estimação e produtos médicos, aos quais se aplica outra legislação com requisitos semelhantes.

Prevê, nomeadamente, a adoção de regras que incentivem a durabilidade desses produtos, obrigando os fabricantes a garantir o fornecimento de soluções de atualização de sistemas, consumíveis, peças de substituição e acessórios, fácil reparação, bem como, o fornecimento de manuais de instalação e reparação.

Apesar de esta nova regulamentação ter em consideração uma fase de transição, é importante que as empresas comecem a ajustar as suas práticas comerciais no domínio da sustentabilidade, para não perderem competitividade no mercado e para se adequarem mais facilmente às novas regras.

Estima-se que o regulamento comece a ser aplicado no início de 2024 e seja implementado gradualmente até 2030.



Para consultar a proposta de regulamento, clique [aqui](#)

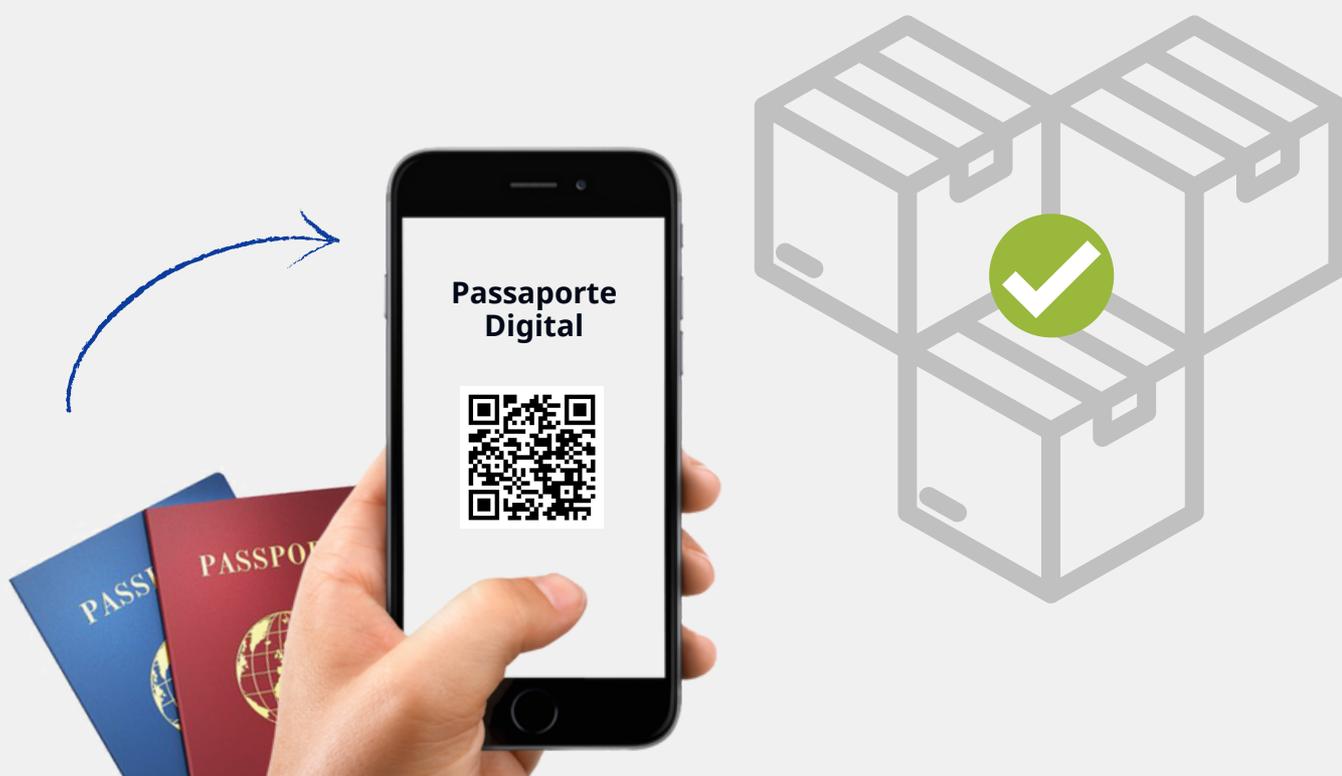
Passaporte Digital de Produtos (DPP "Digital Product Passport")

A adoção de um **passaporte digital de produtos** é uma das medidas que faz parte desse novo pacote regulamentar.

O passaporte digital dos produtos é uma representação, em formato digital, de produtos físicos, que permite o acesso a informações de sustentabilidade desse produto, ao longo do seu ciclo de vida.

Cada produto passa a possuir uma identidade única que pode ser vinculada a uma ou mais fontes de dados, com informações sobre esse produto específico e que pode ser acessada através da leitura de um código afixado ao produto ou na sua embalagem.

O "passaporte digital de produtos" irá permitir o acesso a um conjunto de dados que ajudará os consumidores a tomar as suas decisões de uma forma mais informada e transparente.

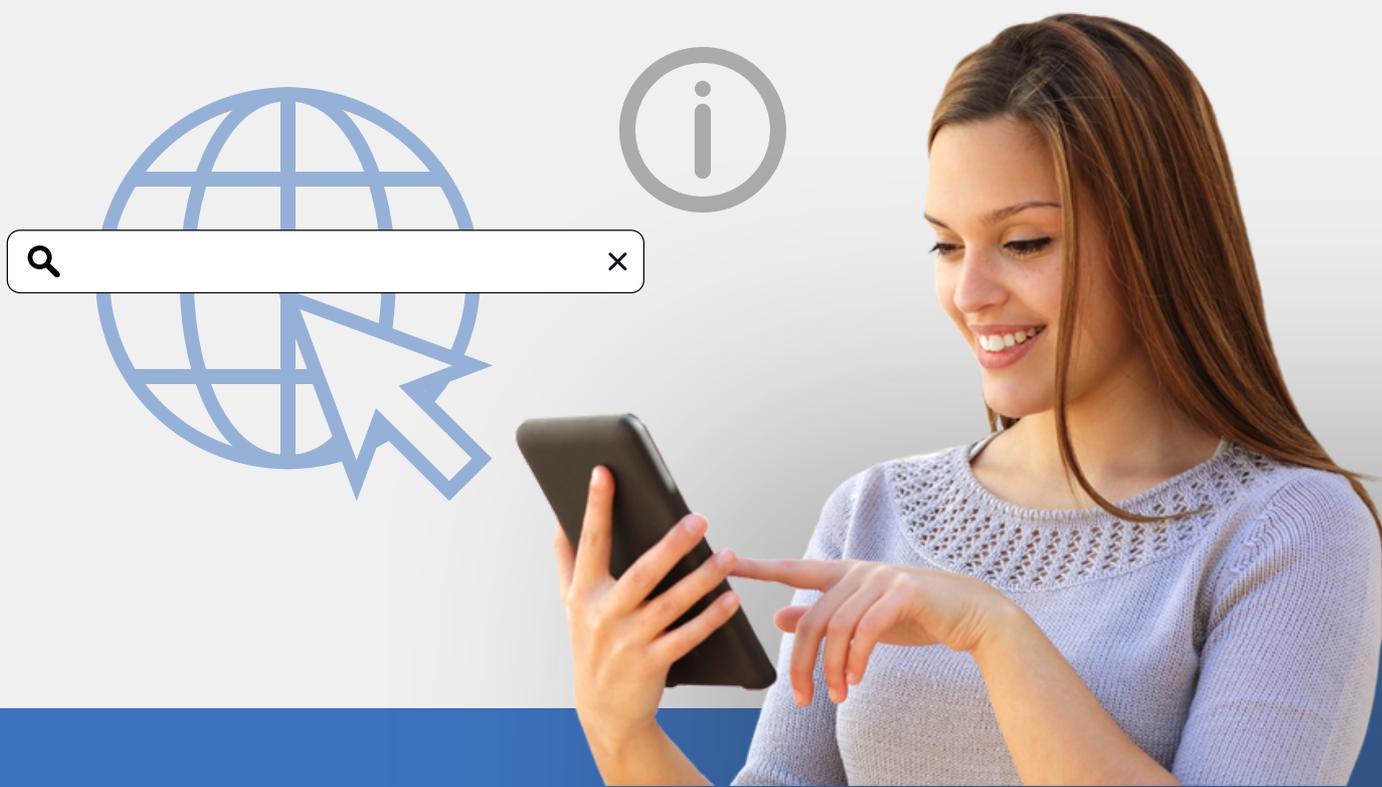


Este passaporte torna acessíveis informações relevantes sobre:

- as características dos produtos
- o seu desempenho e durabilidade (ex. a pegada de carbono ou a origem da matéria-prima)
- a rastreabilidade
- o impacto ambiental,
- a facilidade de reparação e reciclagem.

Uma das vantagens deste passaporte digital é, ainda, a possibilidade de comparabilidade entre produtos, através de uma plataforma *online*.

Constitui, também, um importante apoio para as autoridades públicas, na realização de inspeções e controlos dos produtos em circulação no mercado europeu.



"O Passaporte Digital de Produtos"

O Regulamento Conceção Ecológica e o Passaporte Digital de Produtos

Para mais informações contacte:

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais

Email: dras@madeira.gov.pt

Telefone: 291 145 717

Rua do Esmeraldo nº 64

9004-554 Funchal